

Maria Jesus Serafim Farto Nunes.
 Maria Manuela Sousa Vale.
 Maria Natividade Monteiro Correia.
 Marta Susana Rodrigues Lisboa Mendonça.
 Mónica Paula Valente Silva.
 Norberto Franco Sousa Ribeiro.
 Olga Gomes Pereira.
 Olinda Pereira Silva Gaspar.
 Raquel Maria Guilherme Guedes Pinheiro Magalhães.
 Sónia Cristina Zita Pereira Nunes.
 Sónia Marisa Jesus Rodrigues.

11 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspeção-Geral de Finanças

Despacho n.º 15 977/2006

Considerando que estão reunidos os requisitos legais previstos nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 249/98, de 11 de Agosto, conforme consta da informação n.º 589/ODI/NAP/2006, para provimento do inspector de finanças superior Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva na categoria de inspector de finanças superior principal;

Considerando a confirmação dos pressupostos de acesso na carreira pelo secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Nomeio, ao abrigo das disposições legais atrás citadas, o inspector de finanças superior Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva na categoria de inspector de finanças superior principal, da carreira de inspecção de alto nível, do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, com efeitos reportados a 3 de Junho de 2006.

17 de Julho de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1231/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 982/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, a p. 11 072, rectifica-se que onde se lê «Anabela Fernandes Godinho da Cruz, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Évora» deve ler-se «Anabela Fernandes Godinho da Cruz, assistente administrativa principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa».

13 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Aviso n.º 8321/2006

É declarado sem efeito, por força da alínea b) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o despacho de 22 de Março de 2006 do adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2006, a p. 7904, pelo qual foi Carla Cristina Garcia Faria, assistente administrativa principal do quadro distrital de vinculação do Centro da Área Educativa da Península de Setúbal, nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

5 de Julho de 2006. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 8322/2006

Concurso ordinário para ingresso na classe de médicos navais no quadro permanente do activo dos oficiais da Armada

Por determinação do superintendente dos Serviços de Pessoal se faz público que, nos termos da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, e do despacho n.º 73/96, de 4 de Novembro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, se encontra aberto concurso ordinário de ingresso de médicos de ambos os sexos na classe de médicos navais do quadro permanente dos oficiais da Marinha.

I — Especialidades:

Medicina geral e familiar — uma vaga;
 Radiologia — uma vaga;
 Patologia clínica — uma vaga.

II — Prazo de candidatura:

A candidatura deve ser formalizada até 14 de Agosto de 2006; A incorporação ocorrerá em 22 de Setembro de 2006.

III — Condições gerais de admissão:

- 1) Ser cidadão português;
- 2) Ter aptidão física e psicotécnica, verificada em inspecção médica;
- 3) Possuir licenciatura em Medicina obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- 4) Possuir situação militar regularizada (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Ter bom comportamento moral e civil;
- 6) Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31 de Dezembro de 2006, excepto no que respeita aos militares dos quadros permanentes;
- 7) Possuir o internato geral antes da data da incorporação.

IV — Documentos a apresentar — os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1300-027 Lisboa, os seguintes documentos:

1) Requerimento dirigido ao vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal onde conste, além do pedido de admissão ao concurso, o seguinte:

- a) Nome, idade, estado civil e profissão;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade (freguesia, concelho e distrito);
- d) Residência e número de telefone;
- e) Número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu;
- f) Deverá mencionar a frase que se segue, caso esteja de acordo, «Autorizo que os meus dados pessoais sejam informatizados para formalização da minha candidatura.»;

- 2) Fotocópia do bilhete de identidade;
- 3) Fotocópia da cédula militar;
- 4) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- 5) Declaração do interessado de que não exerce qualquer cargo ou funções nos serviços do Estado, de autarquias locais ou de pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, nem fica abrangido por quaisquer disposições legais relativas a incompatibilidade, ou declaração de cargo ou função que porventura exerce em qualquer das condições mencionadas, com expressa indicação de que dele pedirá exoneração caso se verifique a incompatibilidade ou acumulação não permitida;
- 6) Fotocópia do diploma de licenciatura;
- 7) Fotocópia do certificado de habilitações do internato geral;
- 8) *Curriculum vitae* e outros documentos que comprovem o mérito profissional e científico do candidato;
- 9) Certidão do registo criminal;
- 10) Microrradiografia ou raio X ao tórax tirada nos 60 dias anteriores ao primeiro dia de provas de classificação e selecção;
- 11) Os cidadãos oriundos da reserva de disponibilidade dos outros ramos deverão apresentar também uma nota de assentamentos militar.

V — Normas do concurso:

1 — O júri do concurso é nomeado por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do contra-almirante director do Serviço de Saúde.

2 — O júri é composto por um presidente e vogais em número a determinar.

3 — O presidente do júri e os vogais são oficiais do quadro permanente, podendo ser, em casos justificados, assessores científicos civis.

4 — Os candidatos que satisfaçam as condições de admissão são admitidos à prestação de provas.

VI — Processo de classificação do concurso — a classificação final do concurso será estabelecida pelos seguintes elementos, valorizados segundo a ordem decrescente:

- a) Classificação final das provas;
- b) Apreciação do *curriculum vitae*, nomeadamente classificações ou informações obtidas em exames, concursos e estágios da carreira médica hospitalar, segundo a sua importância relativa;
- c) Apreciação de outros elementos do *curriculum vitae* valorizados segundo a ordem decrescente:
 - 1) Actividades de investigação devidamente documentadas;
 - 2) Valor dos trabalhos publicados ou comunicados, com destaque para as actividades hospitalares onde se processa a sua carreira;
 - 3) Desempenho de cargo ou funções médicas com reconhecido mérito;
 - 4) Outros títulos de valorização profissional;
 - 5) Classificação obtida na licenciatura médica;
 - 6) Classificações ou informações obtidas em cursos ou estágios militares ou do serviço militar;
 - 7) Para fins de atribuição de grau, classe e categoria da carreira médico-militar e de antiguidade na escala, os candidatos aprovados serão ordenados, no final do concurso, por ordem decrescente das classificações finais obtidas no concurso.

VII — Convocação para a prestação de provas:

1 — A convocação dos candidatos para inspeções médicas, exames psicotécnicos e provas teóricas e práticas é feita por carta onde constarão o dia, a hora e o local das provas, bem como outras indicações necessárias.

2 — Calendarização:

- a) Data limite de entrega documentos — 14 de Agosto de 2006;
- b) Inspeção médica/testes psicotécnicos — 21 de Agosto de 2006;
- c) As provas teórica e prática decorrerão no período de 1 a 6 de Setembro de 2006, podendo os conteúdos de avaliação serem consultados no Hospital da Marinha no período de 18 a 31 de Agosto de 2006;
- d) Incorporação — 22 de Setembro de 2006.

3 — Todos os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade e da carta convocatória no dia da realização das provas.

4 — Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios referidos no n.º iv ou que não satisfaçam as condições de admissão serão excluídos do concurso.

Nota. — Os interessados podem obter esclarecimentos nos seguintes locais:

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa (telef.: 213945469; fax: 213945566);

Linha Verde: 800204635 (chamada grátis);

E-mail: cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telef.: 213429439);

Direcção do Serviço de Saúde, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telef.: 213217622).

10 de Julho de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 8323/2006

Em cumprimento do despacho do vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificada a arguida Ana Cristina Viegas Martins, escritora de direito, com o número mecanográfico 15 814, aposentada, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Almirante Lavrador, 50, 1.º, Mucifal, Colares, 2710 Sintra, que, por Acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 8 de Junho de 2006, nos autos do processo disciplinar n.º 590-D/04, foi deliberado aplicar a pena de aposentação compulsiva,

nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, alínea e), 12.º, n.º 7, 26.º, n.ºs 1 e 3, e 28.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Mais fica notificada que tem o prazo de 20 dias úteis para interpor recurso, querendo, para o conselho superior competente, tudo conforme o disposto no artigo 118.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril.

Notifica-se ainda que a aplicabilidade da pena de aposentação compulsiva, começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto nos artigos 69.º, n.º 1, e 59.º, n.º 2, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

12 de Julho de 2006. — O Secretário, *Carménio Nabais*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 1232/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, o p. 9163, o despacho n.º 13 309/2006, respeitante a Maria de Fátima Carvalho e Sousa Carmelino, rectifica-se que onde se lê «a auferir pelo escalão 4, índice 160 — reclassificada profissional e definitivamente como telefonista no mesmo quadro de pessoal, a auferir pelo escalão 4, índice 165» deve ler-se «a auferir pelo escalão 3, índice 151 — reclassificada profissional e definitivamente como telefonista no mesmo quadro de pessoal, a auferir pelo mesmo escalão e índice».

30 de Junho de 2006. — Pela Directora de Serviços, o Chefe de Divisão, *Lourenço Lopes Torres*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 8324/2006

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 20 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos desde a mesma data, ficando afecto à Divisão Sub-Regional de Vila Real, de José Luís Faceira da Silva Santos, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico. Assinou termo de aceitação de nomeação em 30 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Instituto da Água

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Acordo n.º 72/2006

Adenda

Para os devidos efeitos procede-se às seguintes alterações ao acordo de colaboração celebrado em 21 de Dezembro de 2005 entre o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o Instituto da Água e o município de Odemira, publicado com o n.º 10/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2006:

Os n.ºs 1, 2 e 3 da cláusula 3.ª do acordo de colaboração supracitado passam a ter a seguinte redacção:

«1 — Compete ao Instituto da Água (INAG) prestar apoio financeiro correspondente a 24% do custo total elegível, de acordo com o quadro n.º 1 anexo, até ao limite de € 78 182,85, excluindo tra-